

**CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CEPE**  
**ATA DA 10ª SESSÃO PLENÁRIA DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019**

1 Aos vinte e seis dias do mês de novembro de dois mil e dezenove (26/11/2019), terça-feira, na  
2 Sala B-108, localizada no Campus I da FURB, sob a Presidência da Reitora, professora Marcia  
3 Cristina Sardá Espindola, reuniram-se em sessão ordinária, os membros do Conselho de Ensino,  
4 Pesquisa e Extensão – CEPE, da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, em  
5 atendimento ao Edital de Convocação nº 10/2019, de vinte e dois de novembro de dois mil e  
6 dezenove (22/11/2019). Estiveram presentes os conselheiros: João Luiz Gurgel Calvet da  
7 Silveira, Adiléia Aparecida Bernardo, Alessandra Beirith, Djalma José Patrício, Leomar dos  
8 Santos, Márcio Cristiano de Souza Rastelli, Maria José Carvalho de Souza Domingues, Marilú  
9 Antunes da Silva, Moacir Manoel Rodrigues Junior, Oklinger Mantovaneli Junior, Priscila Zeni  
10 de Sá, Roberto Luiz Evaristo Berndt, Romeu Hausmann, Valéria Ilsa Rosa, Valmir Antonio  
11 Vargas, Vinicyus Rodolfo Wiggers, Wanderley Renato Ortunio, Leonardo Sezerino, Letícia  
12 Muniz da Fontoura, Lucas Busanello Serpa, Miguel Angelo Benke, Nicole da Silva e a servidora  
13 técnico-administrativa Natália Locatelli. Justificaram a ausência os conselheiros Adriana Fischer,  
14 Andrea Soares Wuo e Jonathan Riekman. Não compareceu o conselheiro Pedro Lima Bursoni.  
15 Como plateia, estiveram presentes Ricardo Dantas Lopes, Marileia Schubert, Roberto Heinzle,  
16 João Vitor Jochem Pereira, Bethania Hering, Marilda Angioni, Cláudia Regina Lima Duarte da  
17 Silva, Vanessa Korz, Camila Leandra Bueno de Almeida Spinelli, Carlos Roberto de Oliveira  
18 Nunes e Andrea da Silva. Às quatorze horas e sete minutos (14h07min), verificada a existência  
19 de quórum, a Presidente iniciou os trabalhos agradecendo a presença de todos e solicitando a  
20 inversão da pauta, passando o processo nº 059/2019 a ser discutido logo após o item 4.7 da pauta.

21 **Item 1 - Aprovação da ata da sessão plenária realizada no dia vinte e nove de outubro de**  
22 **dois mil e dezenove (29/10/2019).** A ata foi aprovada por unanimidade, sem emendas. Nos **itens**  
23 **2 - Leitura de Expediente** e **3 - Informes da reitoria** nada foi relatado. Na sequência passou-se  
24 ao **item 4 – Processos para discussão**, que após análise tiveram os seguintes resultados: **4.1**  
25 **Processo nº 066/2019. Assunto: Proposta de calendário acadêmico para o ano de 2020.**  
26 **Relatora: Marileia Schubert.** Passou-se a palavra à relatora, que fez a leitura do parecer no qual  
27 manifestou-se favorável à aprovação da Proposta de Calendário Acadêmico para o ano letivo

28 de 2020, como política acadêmica da Universidade Regional de Blumenau. Em votação, o  
29 parecer foi aprovado por unanimidade. Parecer do CEPE nº 055/2019. **4.2 Processo nº 039/2019.**  
30 **Assunto: Pedido de declaração de vaga e de abertura de concurso público para Professor**  
31 **Universitário do departamento de Medicina. Área temática: Saúde Comunitária (Pré-**  
32 **requisito Doutorado). Relatora: Priscila Zeni de Sá.** A relatora fez a leitura do parecer, no qual  
33 se manifestou favorável: a) à aprovação de declaração de 1 (uma) vaga de Professor Universitário  
34 para o departamento de Medicina, na área temática Saúde Comunitária, para no mínimo, 12  
35 (doze) horas-aula; b) aos requisitos para inscrição: graduação em Biomedicina, Biologia,  
36 Educação Física, Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Medicina, Medicina  
37 Veterinária, Nutrição, Odontologia, Serviço Social, Saúde Coletiva, Psicologia ou Terapia  
38 Ocupacional e Doutorado em Saúde Coletiva; e c) aos temas das provas, banca examinadora e  
39 prova escrita de conhecimento sem consulta. Em discussão, manifestaram-se o conselheiro  
40 Moacir Manoel Rodrigues Junior e os professores Carlos Roberto de Oliveira Nunes e Ricardo  
41 Dantas Lopes. Em votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. Parecer do CEPE nº  
42 050/2019. **4.3 Processo nº 040/2019. Assunto: Pedido de declaração de vaga e de abertura**  
43 **de concurso público para Professor Universitário do departamento de Medicina. Área**  
44 **temática: Saúde Comunitária (Pré-requisito Mestrado).** A relatora fez a leitura do parecer, no  
45 qual se manifestou favorável: a) à aprovação de declaração de 2 (duas) vagas de Professor  
46 Universitário para o Departamento de Medicina, na área temática Saúde Comunitária, para no  
47 mínimo, 12 (doze) horas-aula; b) aos requisitos para inscrição: graduação em Biomedicina,  
48 Biologia, Educação Física, Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Medicina,  
49 Medicina Veterinária, Nutrição, Odontologia, Serviço Social, Saúde Coletiva, Psicologia ou  
50 Terapia Ocupacional e mestrado em área da Saúde; e c) aos temas das provas, banca examinadora  
51 e realização de prova escrita de conhecimento sem consulta. Em votação, o parecer foi aprovado  
52 por unanimidade. Parecer do CEPE nº 051/2019. **4.4 Processo nº 041/2019. Assunto: Pedido de**  
53 **declaração de vaga e de abertura de concurso público para Professor Universitário do**  
54 **departamento de Medicina. Área temática: Anestesiologia. Relatora: Priscila Zeni de Sá.** A  
55 relatora manifestou-se favorável: a) à aprovação de declaração de 1 (uma) vaga de Professor  
56 Universitário para o Departamento de Medicina, na área temática Anestesiologia, para no mínimo  
57 8 (oito) horas-aula; b) aos requisitos para inscrição: graduação em Medicina e Residência Médica

58 ou especialização em Anestesiologia, com registro de qualificação de especialista (RQE); e c) aos  
59 temas das provas, banca examinadora e realização de prova escrita de conhecimento sem  
60 consulta. Em discussão, manifestaram-se os conselheiros Vinicyus Rodolfo Wiggers, Moacir  
61 Manoel Rodrigues Junior, Romeu Hausmann e os professores Ricardo Dantas Lopes e Claudia  
62 Regina Lima Duarte da Silva. Em votação, parecer foi aprovado por maioria, sendo 21 (vinte e  
63 um) votos favoráveis e 2 (dois) contrários. Parecer do CEPE nº 052/2019. **4.5 Processo nº**  
64 **043/2019. Assunto: Pedido de declaração de vaga e de abertura de concurso público para**  
65 **Professor Universitário do departamento de Medicina. Área temática: Oftalmologia.**  
66 **Relatora: Andrea Soares Wuo.** Devido à ausência da relatora, o parecer foi lido pela  
67 conselheira Priscila Zeni de Sá. No parecer, a relatora manifestou-se favorável: a) à aprovação de  
68 declaração de 1 (uma) vaga de Professor Universitário para o Departamento de Medicina, na área  
69 temática Oftalmologia, para no mínimo 8 (oito) horas-aula; b) aos requisitos para inscrição:  
70 graduação em Medicina e Residência Médica ou especialização em Oftalmologia, com registro  
71 de qualificação de especialista (RQE); e c) aos temas das provas, banca examinadora e realização  
72 de prova escrita de conhecimento sem consulta. Em votação, parecer foi aprovado por maioria,  
73 sendo 21 (vinte e um) votos favoráveis e 2 (dois) contrários. Parecer do CEPE nº 053/2019. **4.6**  
74 **Processo nº 044/2019. Assunto: Pedido de declaração de vaga e de abertura de concurso**  
75 **público para Professor Universitário do departamento de Medicina. Área temática:**  
76 **Cardiologia. Relatora: Andrea Soares Wuo.** Devido à ausência da relatora, o parecer foi lido  
77 pela conselheira Priscila Zeni de Sá. No parecer, a relatora manifestou-se favorável: a) à  
78 aprovação de declaração de 1 (uma) vaga de Professor Universitário para o Departamento de  
79 Medicina, na área temática Cardiologia, para no mínimo 8 (oito) horas-aula; b) aos requisitos  
80 para inscrição: graduação em Medicina e Residência Médica ou especialização em Cardiologia,  
81 com registro de qualificação de especialista (RQE); e c) aos temas das provas, banca  
82 examinadora e realização de prova escrita de conhecimento sem consulta. Em votação, parecer  
83 foi aprovado por maioria, sendo 21 (vinte e um) votos favoráveis e 2 (dois) contrários. Parecer do  
84 CEPE nº 054/2019. **4.7 Processo nº 045/2019. Assunto: Pedido de declaração de vaga e de**  
85 **abertura de concurso público para Professor Universitário do departamento de Medicina.**  
86 **Área temática: Radiologia. Relatora: Andrea Soares Wuo.** Devido à ausência da relatora, o  
87 parecer foi lido pela conselheira Priscila Zeni de Sá. No parecer, a relatora manifestou-se

88 favorável: a) à aprovação de declaração de 2 (duas) vagas de Professor Universitário para o  
89 Departamento de Medicina, na área temática Radiologia, para no mínimo 8 (oito) horas-aula; b)  
90 aos requisitos para inscrição: graduação em Medicina e Residência Médica ou especialização em  
91 Radiologia, com registro de qualificação de especialista (RQE); e c) aos temas das provas, banca  
92 examinadora e realização de prova escrita de conhecimento sem consulta. Em votação, parecer  
93 foi aprovado por maioria, sendo 21 (vinte e um) votos favoráveis e 2 (dois) contrários. Parecer do  
94 CEPE nº 058/2019. **4.11 Processo nº 059/2019. Assunto: Projeto Núcleo Comum e Eixo de**  
95 **Articulação do Centro de Ciências da Saúde - CCS. Relatora: Valéria Ilsa Rosa.** Passou-se a  
96 palavra à relatora, que assim se manifestou: “Com base no exposto, manifesto-me favorável à  
97 aprovação do Projeto Núcleo Comum e Eixo de Articulação do Centro de Ciências da Saúde –  
98 CCS”. Em discussão, manifestaram-se os conselheiros Alessandra Beirith, Romeu Hausmann,  
99 Adiléia Aparecida Bernardo, Maria José Carvalho de Souza Domingues, Moacir Manoel  
100 Rodrigues Junior e os professores Carlos Roberto de Oliveira Nunes, Roberto Heinzle e Bethania  
101 Hering. Foi sugerida e acatada a seguinte alteração no parecer: inclusão da redação “... bem como  
102 a criação de uma comissão institucional permanente com integrantes do CCS, CCEN e da  
103 PROEN, para acompanhamento e avaliação da sua implantação”. Em votação, o parecer foi  
104 aprovado por maioria, sendo 22 (vinte e dois) votos favoráveis e 1 (um) voto contrário, da  
105 conselheira Alessandra Beirith, que elogiou o trabalho da comissão de criação do eixo comum do  
106 CCS, ressaltando que era uma necessidade já percebida há muito tempo pelo Departamento de  
107 Ciências Naturais para otimizar a oferta de disciplinas para os cursos do CCS, entretanto, votou  
108 contrariamente à a provação do eixo comum do CCS, por ser terminantemente contrária à junção  
109 de disciplinas, como Imunologia e Microbiologia ou Epidemiologia e Estatística, o que está em  
110 consonância com a opinião de todos os professores do CCEN. Parecer do CEPE nº 057/2019. **4.8**  
111 **Processo nº 065/2019. Assunto: Proposta de Resolução que “Regulamenta a**  
112 **curricularização das atividades de extensão nos cursos de graduação no âmbito da**  
113 **Fundação Universidade Regional de Blumenau (FURB)”. Relatora: Marilda Angioni.** Com  
114 a palavra, a relatora fez a leitura do parecer e da minuta de Resolução, manifestando-se favorável  
115 à aprovação da minuta, mas com a seguinte alteração: qualificar o componente curricular  
116 específico como componente curricular de extensão. Na sequência, a minuta foi discutida por  
117 capítulos. Manifestaram-se os conselheiros Romeu Hausmann, Vinicyus Rodolfo Wiggers,

118 Márcio Cristiano de Souza Rastelli, Moacir Manoel Rodrigues Junior, Oklinger Mantovaneli  
119 Junior e João Luiz Gurgel Calvet da Silveira. Foram sugeridas e acatadas as seguintes alterações:  
120 a) retirar o termo “extensão” de todas as alíneas do inciso II do artigo 7º; b) o parágrafo único do  
121 artigo 11 foi numerado como parágrafo 1º, passando a conter a seguinte redação: “Quando se  
122 tratar de componente curricular de extensão, devidamente aprovado pelo coordenador do curso,  
123 este deverá ser registrado no Sistema Integrado de Pesquisa e Extensão (SIPEX) ou sistema que o  
124 substitua”; c) inserido o parágrafo 2º no artigo 11, com a seguinte redação: “Cabe à Pró-Reitoria  
125 de Ensino de Graduação, Ensino Médio e Profissionalizante (PROEN) com o apoio da Divisão de  
126 Apoio à Extensão (DAEX) realizar a avaliação crítica dos componentes curriculares de extensão,  
127 visando o aperfeiçoamento de suas características essenciais de articulação com o ensino, a  
128 pesquisa, a formação do estudante, a qualificação do docente, a relação com a sociedade, a  
129 participação dos parceiros e a outras dimensões acadêmicas institucionais”; d) em toda a minuta,  
130 o “componente curricular específico” foi qualificado como “componente curricular de extensão”.  
131 Em votação, o parecer e a minuta de Resolução foram aprovados por unanimidade. Parecer do  
132 CEPE nº 056/2019. Devido ao adiantado da hora, a Presidente deu por encerrada a reunião às  
133 dezessete horas e dezoito minutos (17h18min), ficando os demais processos da pauta para serem  
134 discutidos em reunião a ser convocada extraordinariamente. Para constar, foi lavrada esta ata que,  
135 uma vez lida e aprovada, vai assinada por todos os conselheiros presentes. Blumenau, 26 de  
136 novembro de 2019.

Profª Marcia Cristina Sardá Espindola

\_\_\_\_\_

Prof. João Luiz Gurgel Calvet da Silveira

\_\_\_\_\_

Profª Adiléia Aparecida Bernardo

\_\_\_\_\_

Profª Alessandra Beirith

\_\_\_\_\_

Prof. Djalma José Patrício

\_\_\_\_\_

Prof. Leomar dos Santos

\_\_\_\_\_

Prof. Márcio Cristiano de Souza Rastelli

\_\_\_\_\_

Profª Maria José Carvalho de Souza Domingues

\_\_\_\_\_

Profª Marilú Antunes da Silva

\_\_\_\_\_

Prof. Moacir Manoel Rodrigues Júnior

\_\_\_\_\_

Prof. Oklinger Mantovaneli Junior

\_\_\_\_\_

Profª Priscila Zeni de Sá

---

Prof. Roberto Luiz Evaristo Berndt

---

Prof. Romeu Hausmann

---

Profª Valéria Ilsa Rosa

---

Prof. Valmir Antonio Vargas

---

Prof. Vinicyus Rodolfo Wiggers

---

Prof. Wanderley Renato Ortunio

---

Acad. Leonardo Sezerino

---

Acadª Letícia Muniz da Fontoura

---

Acad. Lucas Busanello Serpa

---

Acad. Miguel Angelo Benke

---

Acadª Nicole da Silva

---

Serv. Natália Locatelli

---